

## Comprovativo da Oferta de Emprego

| Código         | Destinatário                    | Tipo de Oferta          | Válido De  | Válido Até |
|----------------|---------------------------------|-------------------------|------------|------------|
| OE202608/00569 | Trabalhador em Funções Públicas | Mobilidade na Categoria | 19/08/2026 | 03/09/2026 |

### CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rede de Organismo               | SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Organismo                       | SRE - Instituto para a Qualificação, IP-RAM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Distrito/Ilha                   | Ilha da Madeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Concelho                        | Funchal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Relação Jurídica                | Nomeação Definitiva ou CT em Funções Públicas por tempo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Carreira                        | Regime: Carreiras Gerais<br>Carreira: Técnico Superior<br>Categoria: Técnico Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Área Funcional                  | Apoio Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Área de Atuação                 | Funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, no âmbito das competências do Centro de Formação Profissional da Madeira previstas no artigo 9.º dos Estatutos do IQ, IP-RAM, aprovados pela Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, compreendendo, designadamente: a) O exercício de funções de formador da componente de formação tecnológica, em áreas compatíveis com a formação académica, técnica e profissional do trabalhador; b) A preparação, organização, desenvolvimento e avaliação das atividades formativas, a conceção e elaboração de conteúdos e recursos pedagógicos, o acompanhamento das aprendizagens e a utilização adequada dos equipamentos, ferramentas e demais meios técnicos inerentes às ações de formação; c) O apoio técnico especializado à gestão e ao acompanhamento dos espaços destinados à formação tecnológica, incluindo a análise das respetivas condições de funcionamento, segurança e adequação; d) A elaboração de propostas de aquisição, substituição e utilização de equipamentos, ferramentas, matérias-primas, componentes e consumíveis; e) O apoio técnico ao planeamento, instalação, manutenção, organização e otimização dos recursos tecnológicos afetos à formação profissional, sem prejuízo das competências atribuídas a outras unidades orgânicas ou entidades especializadas. |
| Prazo de Duração                | 18 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Lugares a Prover                | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Método de Seleção               | Entrevista profissional de seleção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Local Entrega Candidatura       | A candidatura deve ser formalizada mediante o preenchimento obrigatório do formulário próprio disponibilizado na BEP-RAM e na página eletrónica do IQ, IP-RAM, em <a href="https://www.madeira.gov.pt/iq/Estrutura/IQ/OInstituto/RH-e-Recrutamento">https://www.madeira.gov.pt/iq/Estrutura/IQ/OInstituto/RH-e-Recrutamento</a> , devendo ser enviada por via eletrónica para o endereço de correio eletrónico <a href="mailto:balcao.iq@edu.madeira.gov.pt">balcao.iq@edu.madeira.gov.pt</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Prazo de Entrega da Candidatura | 10 dias úteis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Remuneração                     | A aplicável nos termos previstos no artigo 153.º da LTFP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Contactos                       | Email: <a href="mailto:balcao.iq@edu.madeira.gov.pt">balcao.iq@edu.madeira.gov.pt</a><br>Telefone: 291701090                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

### REQUISITOS DE ADMISSÃO

|                       |                                                                                       |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Relação Jurídica      | Nomeação Definitiva ou CT em Funções Públicas por tempo indeterminado                 |
| Carreira              | Regime: Carreiras Gerais<br>Carreira: Técnico Superior<br>Categoria: Técnico Superior |
| Nível de Escolaridade | Licenciatura                                                                          |

## REQUISITOS DE ADMISSÃO

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Formação Académica</b>       | Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Mecatrónica, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletrónica e Telecomunicações, Engenharia Mecânica, Engenharia Eletromecânica, Engenharia de Automação e Controlo, Engenharia Robótica, Engenharia de Manutenção Industrial, Engenharia Automóvel, Engenharia Industrial ou Engenharia e Gestão Industrial, não sendo admitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional.                                                                                                   |
| <b>Experiência Profissional</b> | Será valorizada a experiência diretamente relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho, designadamente nas áreas da formação tecnológica, do apoio técnico especializado, da gestão e acompanhamento de espaços e equipamentos tecnológicos e do planeamento, instalação, manutenção e otimização dos recursos tecnológicos afetos à formação profissional.                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Condições Preferenciais</b>  | Constitui condição preferencial a titularidade de Certificado de Competências Pedagógicas de formador (CCP) ou a comprovação de uma situação legal de isenção. Caso o candidato selecionado não seja titular de CCP nem beneficie de uma situação legal de isenção, será promovida a sua frequência de curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, que deverá concluir com aproveitamento. Até à obtenção do respetivo certificado, o exercício efetivo da atividade de formador fica dependente da concessão de autorização excecional, nos termos legalmente aplicáveis. |